

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Edital nº 57, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025, a serem cumpridos pelo Inep e pelas Instituições de Educação Superior (IES), publicado no DOU de 30 de maio de 2025, Seção 3, páginas 68 a 72, RETIFICADO no DOU 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 47, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE - 2025, onde se lê:

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
XI.	Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso e PI	16 a 30 de outubro de 2025	Sistema Enade

Leia-se:

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
XI.	Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso e PI	16 de outubro a 21 de novembro de 2025	Sistema Enade

ANEXO II - CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS À AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE PARA OS CURSOS DE MEDICINA/ENAMED - 2025, onde se lê:

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
XV.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2025	Inep	12 de dezembro de 2025	Sistema Enade

Leia-se:

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
XV.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2025	Inep	5 de dezembro de 2025	Sistema Enade

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 57, de 29 de maio de 2025.

**MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO**

DOU, 30/10/2025, Edição 207, Seção 3, Página 45

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada